

## TERRITÓRIO, TERRITORIALIZAÇÃO, TERRITORIALIDADE E A QUESTÃO AGRÁRIA: IMPASSES SÓCIO-ESPACIAIS, POSSIBILIDADES ANALÍTICAS

Cristiano Cassiano de Araújo<sup>1</sup>  
Alcides dos Santos Caldas<sup>2</sup>

**Resumo:** Por meio de uma revisão bibliográfica sobre os temas, o presente artigo analisa o desdobramento das questões territoriais no campo brasileiro e baiano, ao considerar que as influências dos atores/agentes que o moldam resultam em dois processos geográficos: o de territorialização e o de territorialidade. Essas noções se constituem como parte do desenvolvimento e da dinâmica territorial mediante a sua importância tanto como indutoras das lutas sociais organizadas, quanto na promoção de políticas públicas, perspectivas que serão corroboradas por meio dos estudos de caso de Germani (2010) e Coelho Neto (2013), recebendo a contribuição de Haesbaert (2010) no debate sobre a política de ordenamento territorial no âmbito rural (territorialização), e a de Porto-Gonçalves (2010), analisando os elementos “emancipatórias e emergentes” de tais políticas (territorialidade).

**Palavras-chave:** Território. Territorialização. Territorialidade. Questão agrária. Desenvolvimento territorial.

## TERRITORY, TERRITORIALIZATION, TERRITORIALITY AND THE AGRARIAN QUESTION: SOCIO-SPATIAL IMPASSES, ANALYTICAL POSSIBILITIES

**Abstract:** Through a literature review on the themes, this article analyzes the unfolding of territorial issues in the Brazilian and Bahian countryside, considering that the influences of the actors/agents that shape it result in two geographic processes, that of territorialization and territoriality. These notions are part of the development and territorial dynamics through their importance both as inducers of organized social struggles and in the promotion of public policies, perspectives that will be corroborated by the case studies of Germani (2010) and Coelho Neto (2013), receiving the contribution of Haesbaert (2010) in the debate on territorial spatial planning policy (territorialization), and that of Porto-Gonçalves (2010), analyzing the "emancipatory and emergent" elements of such policies (territoriality).

**Keywords:** Territory. Territorialization. Territoriality. Agrarian question. Territorial Development.

## TERRITORIO, TERRITORIALIZACIÓN, TERRITORIALIDAD Y LA CUESTIÓN AGRARIA: IMPASSES SOCIOESPACIALES, POSIBILIDADES ANALÍTICAS

**Resumen:** Por medio de una revisión bibliográfica sobre los temas, el presente artículo analiza el desdoblamiento de las cuestiones territoriales en el campo brasileño y bahiano al considerar que las influencias de los actores / agentes que lo moldean resultan en dos procesos geográficos, el de territorialización y el de territorialidad. Estas nociones se constituyen como parte del desarrollo y de la dinámica territorial mediante su importancia tanto como inductoras de las luchas

---

<sup>1</sup> Universidade Federal da Bahia, Departamento de Geografia, Salvador, Brasil, [cristianocassianodearaujo@gmail.com](mailto:cristianocassianodearaujo@gmail.com), <https://orcid.org/0000-0001-9022-0899>

<sup>2</sup> Universidade Federal da Bahia, Departamento de Geografia, Salvador, Brasil, [alcides.caldas@ufba.br](mailto:alcides.caldas@ufba.br), <https://orcid.org/0000-0003-4554-4741>

sociales organizadas, como en la promoción de políticas públicas, perspectivas que serán corroboradas por medio de los estudios de caso de Germani (2010) y Coelho Neto (2010) En el debate sobre la política de ordenación territorial en el ámbito rural (territorialización), y la de Porto-Gonçalves (2010), analizando los elementos "emancipatorios y emergentes" de dichas políticas (territorialidad).

**Palabras clave:** Territorio. Territorialización. Territorialidad. Cuestión agraria. Desarrollo territorial.

## Introdução

A pluralidade em relação às teses e teorias sobre o território vem demonstrando, historicamente, a sua constante transformação a partir dos processos políticos, econômicos e socioculturais que nele ocorrem. Consequentemente, essas mudanças e transformações incidem - mesmo que pontualmente - na atualização de seus postulados teóricos, demonstrando, assim, a sua múltipla capacidade em abranger conceitos e temas (SACK, 1986; RAFFESTIN, 1993; ANDRADE, 1995; SANTOS, 1996, 1998; HAESBAERT, 2004, 2010; SOUZA, 2001; VERDI; PIRES, 2008). Dentre essa multiplicidade de temas, o seu poder de ação e sua aplicação como um instrumento de leitura da realidade (TEIXEIRA; ANDRADE, 2010) fazem perceber que a produção do território meandra espaços institucionais diversificados. Estes vão desde as relações de poder estabelecidas - econômica e juridicamente - pelo Estado e pela iniciativa privada, àquelas formadas pela ação dos movimentos sociais através das malhas, nós e redes de afinidades, que se dão nos territórios por meio da tentativa de organização dos mesmos (RAFFESTIN, 1993), isto é, do seu espaço de vida e de organização política (GERMANI, 2010).

Tendo em vista o embate secular entre esses dois pontos de vista, isto é, a da organização do território pela via do Estado, partilhado junto à iniciativa privada, e a de um território organizado pelos movimentos sociais, o presente artigo objetiva ser uma tentativa de reflexão acerca da importância desta categoria geográfica na formação do espaço rural e das questões agrárias. A proposta em questão é resultado de uma revisão bibliográfica que procura oferecer uma sucinta análise a respeito do desdobramento das questões territoriais no campo brasileiro e baiano, levando em consideração a discussão sobre o território enquanto porção do espaço que sofre as influências dos atores que o moldam, formando assim o conceito de territorialização e territorialidade, noções que se constituem como parte do desenvolvimento e da dinâmica territorial.

Para efeitos de didatismo, segue a perspectiva organizacional do artigo com os elementos a serem examinados. Primeiro, inicia-se com a discussão sobre o conceito de território, cujo propósito é apresentar suas características e similaridades, no intuito de debater posteriormente as questões territoriais no país e no Estado da Bahia. O objetivo desta discussão é analisar a importância do conceito de território para o debate sobre a criação de uma política territorial no âmbito rural.

A segunda questão, posta em discussão, refere-se ao conceito de territorialização enquanto elemento instrumental no planejamento do território, enfatizando não somente o processo de territorialização como mecanismo da construção política e institucional de territórios, mas como um componente jurídico, social e econômico para o meio rural. Para tanto, dar-se-á ênfase ao Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PNDSTR), não para analisá-lo integralmente, mas a fim de examinar tão somente as suas principais diretrizes, que se concatenam ao conceito de territorialização que aqui será exposto. Por esta razão, dentre a gama de autores e autoras, que há muito se debruçam sobre o tema, optou-se por ter Germani (2010), Coelho Neto (2013a, 2013b, 2013c) e Fernandes (2013) como autores fio condutor da presente discussão.

O terceiro item trata do conceito de territorialidade e da importância deste conjunto de elementos simbólicos e funcionais que conferem ao cidadão e à cidadã uma noção de pertencimento, e que pode ser analisada enquanto um instrumento de emancipação territorial, conduzido a partir da organização interna de grupos que estabelecem, por meio da sua prática política e dos seus objetivos em comum, uma proposta emancipatória para o mesmo. A importância da territorialidade ganha contornos evidentes neste trabalho, uma vez que este sentimento de pertencimento ao território e às matrizes socioprodutivas que nele possam ser geradas, a nosso ver, podem e deve ser a base para gerir as duas questões levantadas acima, isto é, a de um conceito de território adaptado ao meio rural, às questões agrárias nele pujantes e a de um processo de elaboração de políticas agrárias que levem em consideração a territorialidade inerente ao público-alvo dessas políticas. Neste caso, apoiados pelas ideias e ideais de Porto-Gonçalves (2010), serão discutidas algumas perspectivas que o próprio autor denomina como emancipatórias e emergentes.

Como dito acima, o artigo em questão é uma tentativa de conjecturar a respeito dos caminhos e descaminhos da questão rural neste âmbito conceitual e escalar. Isto porque a Geografia tem, no conceito de território, uma das suas primeiras formulações epistemológicas que orbitam a gama de conhecimentos por

ela irradiados, posto que esse termo talvez seja um dos seus maiores dilemas conceituais, mediante a pluralidade dos sistemas de objetos e ações que o compõem (SANTOS, 1996).

### **Território: a abreviação de uma constelação conceitual.**

Embora antigo no arcabouço teórico-conceitual da ciência geográfica, o conceito de território ganhou relevância apenas na segunda metade do século XX, especialmente, a partir dos anos 1960, quando a interdisciplinaridade que orbita as diferentes interpretações no entorno do mesmo suscitaram abordagens mais específicas e sistematizadas por parte de outras disciplinas, como, por exemplo, na Biologia e na Etologia, por meio da concepção da territorialidade dos animais, numa visão darwinista; na Sociologia, onde a sua formulação é abordada a partir das relações sociais; ou mesmo na Antropologia, onde ganha destaque a dimensão simbólica a partir dos estudos das comunidades tradicionais; já na Ciência Política, a ação do Estado é a referência; não obstante, a Economia situa-o como base da produção econômica; e, por sua vez, na Psicologia, incluem-se os fatores abstratos da busca da identidade pelo indivíduo (HAESBAERT, 2004).

Mas, é na Geografia que esse conceito ganha maior profundidade, especialmente influenciado pelo movimento de renovação desta ciência iniciado nos anos 1970. Nas últimas quatro décadas, os debates foram profícuos e as contribuições dos diversos autores que alimentaram a ideia do que vem a ser território foi significativo, o que nos faz, obrigatoriamente, conduzir uma breve digressão a esse respeito.

O surgimento do conceito de território na Geografia, indiscutivelmente, tem por base as formulações de Friedrich Ratzel, no contexto histórico da unificação alemã em 1871, divulgado em sua “Antropogeografia: fundamentos da aplicação da Geografia à História” (1882), e, concomitante, à institucionalização da Geografia como disciplina nas universidades europeias. O território, para esse autor, corresponde a uma parcela da superfície terrestre apropriada por um grupo humano; coletividade esta que teria a necessidade imperativa de uma base de recursos naturais suficientes para manter sua população, recursos que seriam utilizados a partir das capacidades tecnológicas existentes. Assim, o Estado é o referencial fundamental na concepção ratzeliana de território.

Ainda que essa perspectiva de caráter físico e humano - com um pano de fundo nacionalista - tenha sentido à época de Ratzel, a Geografia francesa

lablacheana e a discussão sobre a categoria região alçou voos maiores naquele período, ficando o território à parte dos debates que, naquele momento, amadureciam junto à ciência geográfica. Sendo assim, somente na década de 1970 o conceito volta a ser discutido, influenciado pelo movimento da renovação da Geografia como uma contribuição aos debates na explicação da realidade contemporânea, na qual a revolução técnico-científica-informacional (SANTOS, 1996), e a compressão tempo-espço (HARVEY, 1989) se tornaram processos cada vez mais fortes de estudo sobre a internacionalização da economia, que modificara sobremaneira a dinâmica das relações sociais, de produção, e, conseqüentemente, espaciais. Nesse momento, entre os principais autores que retomam a discussão sobre o conceito de território, está o geógrafo Jean Gottmann (1973). Na sua obra, *The significance of territory*, o autor centraliza sua abordagem quanto ao significado do território para as nações, e sustenta que a relação das pessoas com este apresenta-se de diversas formas - geográfica, política e econômica -, circunscritas ao contexto ocidental. Para Gottmann (1973), o território possui significado como uma parcela do espaço, caracterizada pela acessibilidade, ou não, em meio à fluidez moderna, resultante dos avanços tecnológicos do século XX, aumentando as possibilidades de circulação de pessoas e mercadorias aos lugares do planeta.

Em 1980, o geógrafo Claude Raffestin publicou o livro *Por une géographie du pouvoir*, que parte de uma crítica que denomina de “geografia unidimensional”, onde o território tem como referência o poder estatal. Como alternativa analítica a esse território estatal, Raffestin (1980) defende a existência de múltiplos poderes que se manifestam nas estratégias regionais e locais. Nessa perspectiva, o território é entendido como a manifestação espacial do poder fundamentada em relações sociais, determinadas, em diferentes graus, pela presença de energia, ações, estruturas concretas, de informação e estruturas simbólicas. Essa compreensão permitiu ao autor pensar o processo de territorialização-desterritorialização-reterritorialização (T-D-R), baseado, sobretudo, no grau de acessibilidade à informação; isto é, elementos que podem fazer surgir novos territórios (territorialização), ou mesmo destruí-los (desterritorialização) ou até reconstruí-los (reterritorialização).

Outra importante publicação, que contribuiu para o debate do conceito de território, foi publicada em 1986 pelo geógrafo americano Robert Sack. *Human territoriality* examina a territorialidade humana na perspectiva das motivações humanas. Neste livro, Sack toma o poder como a base da territorialidade, partindo

da crítica sobre a concepção de que a territorialidade humana é um desdobramento do comportamento animal e, portanto, instintiva e agressiva. Para Sack (1986), a territorialidade é uma tentativa - ou estratégia - de um indivíduo ou de um grupo para atingir, influenciar ou controlar recursos e pessoas através da delimitação e do controle de áreas específicas.

No contexto brasileiro, o conceito de território tem seu retorno marcado pelo artigo “O uso político do território: questões a partir de uma visão do terceiro mundo”, publicado por Bertha K. Becker, em 1983, cuja crítica é exclusiva ao poder do Estado-Nação como única realidade representativa dos aspectos políticos, a exemplo de Raffestin (1980). Além da constatação da existência de múltiplos poderes, ela ressalta que, no plano internacional, as organizações supranacionais como, por exemplo, as empresas multinacionais, confrontam o poder do Estado de forma cada vez mais vantajosa para as primeiras (SCHNEIDER; TARTARUGA, 2004). Nesse sentido, a autora afirma: “[...] face à multidimensionalidade do poder, o espaço reassume sua força e recupera-se a noção de território. Trata-se, pois, agora de uma geopolítica de relações multidimensionais de poder em diferentes níveis espaciais” (BECKER, 1983, p. 7).

Milton Santos (1994), por sua vez, introduz a metáfora do “retorno” do território, no qual os territórios habitados, pelas pessoas, se confrontam com duas tendências contemporâneas: de um lado, a tendência de expansão, e conseqüente imposição para grande parte do mundo das relações capitalistas de produção e consumo; e de outro, a tendência à homogeneização dos costumes e usos, sobretudo no que diz respeito ao consumo individual. Nesse sentido, o novo funcionamento do território é realizado através das horizontalidades, ou seja, os domínios da contigüidade dos lugares vizinhos reunidos por uma contigüidade territorial; e verticalidades, correspondendo aos pontos distantes uns dos outros, conectados pelas redes técnicas, configurando a fragmentação do espaço a serviço, principalmente, das demandas da reprodução do capital, na escala das grandes corporações transnacionais. No território, “há um conflito que se agrava entre o espaço local, espaço vivido por todos os vizinhos, e um espaço global, habitado por processo racionalizador e um conteúdo de origem distante que chega a cada lugar com os objetos e as normas estabelecidas” (SANTOS, 1996, p. 18), trazendo a noção de espaços comandados pelo meio técnico-científico, sendo os espaços do mandar e os outros são os espaços do obedecer (SANTOS, 1996).



Marcelo Lopes de Souza (1995) também é uma referência importante na abordagem do território, entendendo-o como uma porção do espaço determinado e delimitado por e a partir de relações de poder, sendo definido por relações sociais sobre um substrato. Nessa trajetória, devem-se acrescentar as quatro abordagens de Eliseu Savério Sposito (2004): naturalista, que tem mobilizado nações e exércitos para a sua conquista; individual, a qual põe em evidência a territorialidade, espaço das relações, dos sentidos, do sentimento de pertença e, portanto, da cultura, das interações cuja referência básica é a pessoa e a sua capacidade de se localizar e se deslocar; espacial, identificada quando se confundem os conceitos de espaço e território; histórica, em que o território aparece como fundador da ordem política moderna, enquanto que sua aventura se confunde largamente com aquela do poder (SPOSITO, 2004).

Outro nome que veio dar novos ares à temática territorial é o geógrafo gaúcho Rogério Haesbaert (2004), que agrupa a concepção de território em três vertentes fundamentais: a) política, referente às relações espaço-poder em que o território é considerado como espaço controlado por um determinado poder, às vezes relativo ao poder do Estado; b) cultural, que prioriza a dimensão simbólica e mais subjetiva na qual o território é visto como um produto da apropriação simbólica de uma coletividade; c) e econômica, como fonte de recursos e como a dimensão espacial das relações econômicas. Faz-se necessário destacar que o território pode ser interpretado como um conceito híbrido, como afirmam Rogério Haesbaert (2004) e Milton Santos (1996), pois os autores ressaltam a conveniência de que dois ou mais conceitos espaciais sejam utilizados em conjunto para analisar uma determinada realidade social.

### **Território, técnica e tecnicização.**

O conceito de território é um universo conceitual de elementos físicos e humanos que têm no poder e no limite uma das suas principais acepções perante o senso comum, e, não obstante, à ciência geográfica. Analisando novamente pelas perspectivas do geógrafo francês Claude Raffestin (1993), o autor trouxe à tona um conceito de território que o trata enquanto uma porção do espaço constituída por fatores que se relacionam ao poder, à jurisprudência, aos elementos econômicos e aos fluxos que transitam no mesmo. A despeito desta ótica, enxerga-se o território como uma área que abrange a luta pelo seu domínio, poder; que relaciona a este poder as delegações e incumbências normativas para a efetivação deste domínio,

isto é, o seu arcabouço jurídico; e que tem uma forte relação com os aspectos econômicos que o tornam produtivo e, por assim dizer, interessante ao domínio. Portanto, o território, essa massa de terra que obedece ao poder normatizado que, por sua vez, sofre a influência dos fluxos econômicos que nele ocorrem, não se trata apenas de uma porção de espaço, mas de um receptáculo de sociabilidades cujas formas do seu uso é que fazem dele um objeto da análise social (SANTOS, 1998).

Tendo em vista esta perspectiva, Milton Santos, analisando a necessidade de se recuperar as discussões sobre o tema<sup>3</sup>, em seu clássico texto “O retorno do território”, apresenta-nos elementos para uma nova abordagem sobre a temática. O autor parte do pressuposto de que um dos fundamentos que mais se adequam à nova dinâmica territorial numa escala planetária diz respeito à transição de um Estado Territorial para a Transnacionalização do Território (SANTOS, 1998); em outras palavras, esse pensador indaga sobre a subordinação do território ao Estado, que foi a base do Estado-Nação. Este, hoje, é moldado por uma dialética internacional que faz com que ele seja mais internacionalizado do que antes, principalmente em detrimento da força do neoliberalismo.

Numa perspectiva mais pragmática, Sylvio Bandeira de Mello e Silva trabalha com o conceito de território que envolve dinâmica social e desenvolvimento socioeconômico, e que integra quatro características:

1. A expressão de um dinâmico conjunto de relações políticas, socioeconômicas e culturais que incluam a perspectiva ambiental;
2. Fortes características identitárias, resultado de diferentes formas de combinação temporal e espacial das relações políticas, socioeconômicas e culturais;
3. Laços de coesão e solidariedade nos territórios, que se transformam mediante o crescimento de relações entre diferentes unidades territoriais diante dos processos de globalização;
4. Valorização dos territórios por meio de suas vantagens competitivas, e por meio das formas organizacionais institucionalmente territorializadas, que podem promover uma competitiva e bem sucedida nas novas e dinâmicas relações socioeconômicas, culturais e políticas, em uma escala global (SILVA, 2010).

---

<sup>3</sup> Tendo em vista um suposto “desaparecimento” do Território nas discussões geográficas, sobreposto nos anos 20, 30, 40 e 50 por categorias como Região, Lugar e Paisagem.



Rogério Haesbaert, por sua vez, trabalha com uma questão territorial muito delicada e importante à nossa discussão; segundo o autor, “um dos maiores dilemas é definir os limites do território [...] quando da definição de áreas a serem priorizadas por determinado programa governamental” (HAESBAERT, 2010, p.164). Em seu exame, o autor utiliza-se do conceito de território subsidiado pela Política Nacional de Ordenamento Territorial:

É o espaço da prática. Por um lado é o produto da prática espacial: inclui a *apropriação efetiva ou simbólica* de um espaço, implica na *noção de limite* – componente de qualquer prática – manifestando a *intenção de poder* sobre uma porção precisa do espaço. Por outro lado, é também um produto usado, *vivido* pelos atores, utilizado como *meio para sua prática* (BRASIL, 2006, p.13-14 *apud* HAESBAERT, 2010, p. 162)<sup>4</sup>.

As concepções trazidas por estes dois últimos pesquisadores revelam, associadas à perspectiva governamental, uma preocupação que corrobora algo que Milton Santos discute enquanto a configuração técnica do território.

Há o que refletir sobre conflito entre, de um lado, o ato de produzir e de viver, função do processo direto da produção e as formas de regulação ligadas às outras instâncias da produção. Por isso, em nosso tempo, renova-se a importância do fator trabalho, condicionado pela configuração técnica do território no campo e na cidade, e que está ligado ao processo imediato da produção e os resultados auferidos desse trabalho é um dado importante no entendimento da sociedade atual (SANTOS, 1998, p. 18).

Mas o que seria essa configuração técnica do território? Quais benefícios ou malefícios ela traria? Samira Kahil trata o assunto na qualidade de um conjunto de técnicas que, com o passar dos anos, constitui a base material para o compartilhamento do espaço em cada época, permitindo o entendimento “das diversas formas históricas de estruturação, funcionamento e articulação do território.” (KAHIL, 2010, p.478). Ao se refletir sobre essas formas históricas existentes no território brasileiro, tem-se em mente tal histórico relacionado às questões agrárias: de que o processo imediato da produção do trabalho no meio rural e as questões agrárias referentes à estrutura excludente do pequeno agricultor e da agricultura familiar, associada à ênfase dos complexos agroindustriais sustentados e alimentados pelo grande latifúndio, tecnicizam o território brasileiro sob a lógica do capital e da sua principal vertente, o processo de acumulação (HARVEY, 2006). Neste sentido, as interpretações de Silva (2010) nos vêm à mente:

---

<sup>4</sup> Grifos do autor.

De que forma o território pode expressar uma dinâmica de relações políticas, socioeconômicas e culturais, e que implique numa perspectiva ambiental, se as mesmas são coordenadas tecnicamente, neste mesmo território, de forma excludente? Como e em que momento poder-se-ia ter ou ser geradas características identitárias em um contexto que impeça tal transformação?

A resposta para tal indagação encontra-se em Milton Santos, quando este argumenta que, na mesma medida em que esta configuração técnica do território traz à tona a transnacionalização do território, ela proporciona novas sinergias capazes de propor, nas palavras deste, uma “revanche”. Isto é, “o território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado” (SANTOS, 1998, p. 16). Portanto, entende-se que, por meio da prática política daqueles que vivem em determinado território e dos objetivos em comum que possuem, o território possa vir a se configurar enquanto uma rede de poder socioterritorial, ou seja, uma espacialidade onde há “condições de exercício do poder, abrangendo as dimensões econômica, ideológica e política [...] pela implementação de diferentes processos [...]” (DALLABRIDA; BECKER, 2003, p.82).

Tendo em conta os componentes da questão agrária no Brasil, especificamente aqueles trazidos pela onda neoliberal no final da década de 70 e na sua consolidação durante os anos 80 e 90, que transformaram o território brasileiro em um espaço de intervenção do capital estrangeiro, seja por meio da Revolução Verde na década de 70 às apropriações de terras por parte de grupos estrangeiros nas décadas de 80 e 90, e que, por sinal, aumentaram e potencializaram a velha estrutura agrária presente em nosso território, representada em grande parte pelo latifúndio e pelos programas de financiamento e apoio ao agronegócio, entende-se, portanto, que o território “tecnicizado” e “transnacionalizado” modificam e propõem uma nova dinâmica calcada na acumulação e na manutenção da estrutura agrária vigente. Esta situação histórica e geograficamente conhecida é um convite à reflexão sobre a superação deste *status quo* e sobre os elementos que podem reverter tal quadro. Antes, porém, deve-se pensar nesta categoria, território, em relação ao objeto de análise aqui presente, ou seja, o ambiente rural/agrário.

### **Território no ambiente rural/agrário: imbricamentos conceituais.**

Um dos motivos que se levou a optar pelo território como a categoria aqui utilizada, e em especial na escala rural, deve-se principalmente à “intensa conflitualidade territorial dada pelos interesses antagônicos entre os agentes hegemônicos do capital, o Estado, as organizações e os movimentos sociais de luta pela/na terra” (GERMANI, 2010, p. 270). Tendo em vista esses fundamentos, isto é, uma conflitualidade territorial calcada em interesses antagônicos, o território se constitui naquilo que Raffestin (1993) denominou como malhas, nós e redes de relações que se dão por meio da tentativa de organização do mesmo. Esta tentativa de organização territorial no âmbito rural obedece, como explicitada anteriormente, ao que Santos (1998) chamou de configuração técnica do território, que depende, exclusivamente, dos interesses dos agentes que o produzem, e estes interesses se dão à medida que o território oferece suas vantagens competitivas por meio das formas institucionalmente territorializadas, capazes de promover uma competitiva e bem sucedida organização nas novas e dinâmicas relações socioeconômicas, culturais e políticas em uma escala global (SILVA, 2010).

No caso do meio rural, a conflitualidade territorial se dá, em grande parte, na reprodução contínua “da histórica concentração de terras” e das “enormes barreiras encontradas pelos grupos sociais que reivindicam seus direitos territoriais para reverter esta permanência histórica” (GERMANI, 2010, p. 270). O poder, componente estruturante do conceito de território, encontra-se vigente neste horizonte, e os detentores deste poder tornam-se os “produtores” das correlações de força que sustentam a configuração territorial do campo. Em vista disso, para a pesquisadora, existe uma “espacialização-territorialização do processo de luta, em suas múltiplas escalas, dimensões e temporalidades” e que “contribui para explicitar a correlação de forças inerentes à sociedade e ao Estado capitalistas”. (GERMANI, 2010, p. 270). Dessa forma, esta espacialização da luta é um campo de embate entre as formas de espacialização que cada ator deseja implantar no território, seja este ator o Estado, a iniciativa privada ou os movimentos sociais, e tudo dependerá do arranjo de forças que cada um conseguirá imprimir sobre o território. Portanto, a questão agrária se torna uma questão territorial à medida que o poder “adquire concretude e materialidade através da apropriação privada da natureza pelos grupos sociais e que se manifesta na estrutura de propriedade da terra” (GERMANI, 2010, p. 272).

Para dar contornos empíricos a este ponto de vista, busca-se, através de um dos principais meios de mensuração acerca da estrutura da propriedade da terra, uma visão mais ampla deste poder na forma de concentração de terras, objetivando dimensionar territorialmente esse embate. Trata-se de uma tabela extraída de Germani (2010) a respeito dos estabelecimentos com dimensão igual ou superior a 1.000ha, dado compilado junto ao Censo Agropecuário de 2006. Nesta tabela, observa-se uma série histórica dos Censos de 1920 a 2006, concluindo que em “86 anos - mais de três quartos de século -, quase metade das terras do País estão concentradas nas mãos do grupo de proprietários com mais de 1.000ha” (GERMANI, 2010, p. 273). Vejamos.

**Tabela 1:** Estabelecimentos com dimensão igual ou superior a 1.000 há. Brasil. 1920 a 2006.

Ano	Estabelecimento		Área Total		Área média
	Número	%	Área (ha)	%	
1920	26.315	4,0	110.980.624	63,4	4.217
1940	27.812	1,5	95.529.649	48,3	3.435
1950	32.628	1,6	118.102.270	50,9	3.620
1960	32.885	1,0	125.537.925	47,3	3.817
1970	36.874	0,7	116.250.000	39,5	3.152
1975	41.468	0,8	138.819.000	42,8	3.348
1980	47.841	0,9	164.557.000	45,1	3.440
1985	50.411	0,9	163.940.461	43,7	3.252
1995	49.358	1,0	159.493.949	45,1	3.231
2006	46.911	0,91	146.553.218	44,42	3.124

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1920 a 2006. Adaptado de GERMANI, 2010.

Em seu texto, Germani (2010) aponta para uma pequena diminuição desta proporção entre os anos de 1996 e 2006; todavia, a autora chama a atenção para o fato de que mesmo havendo tal decréscimo, em 2006, 0,91% dos estabelecimentos detinham 44,42% da área, ou seja, menos de 1% dos estabelecimentos rurais brasileiros detinham até aquele ano censitário, quase 50% da área rural do país. Esta situação é que, a nosso ver, reverbera e representa o que as teorias sobre o território nos apresentam como o poder do mesmo. No caso de sua consolidação no campo brasileiro, e baiano, entende-se que as estruturas da propriedade da terra e as formas históricas dessa manifestação é que materializam o poder no território brasileiro por parte das oligarquias do meio rural, gerando, automaticamente, as intempéries e os conflitos territorialmente instalados no país. Conclui-se, assim, que

esta situação se fortalece espacialmente na medida em que a “estrutura da propriedade da terra [...] representa a concretização no espaço da forma como os diferentes grupos atuam e se relacionam na sociedade” (GERMANI, 2010, p. 272), o que nos leva a refletir a respeito do papel do poder na formação do território e na sua cristalização no plano rural. Embora não se tenha debruçado sobre o histórico do meio rural e dos problemas agrários, sabe-se muito bem que este poder territorial é historicamente centralizador, o que resultou com os anos no aprimoramento de uma cultura autoritária, onde a posse, uma derivação do poder, é colocada territorialmente a ferro e fogo, ainda mais quando os outros 99% procuram ocupar-se deste território para dele usufruir (GERMANI, 2007).

Para constatar as perspectivas acima mencionadas, Germani (2010) utiliza-se de outros dados quantitativos que elucidam o grau de distribuição de terras no Estado da Bahia. Examinando essa distribuição espacial por meio do Índice de Gini<sup>5</sup> no estado, entre os períodos de 1920/2006, a autora e os outros pesquisadores<sup>6</sup> concluem que, neste período, a propriedade das terras passou por uma transformação, ou pior, aumentou a concentração das mesmas.

**Tabela 2:** Grau de distribuição da terra, através do Índice de Gini por município. Bahia, 1940 a 2006.

Ano	Total de Municípios	Grau de distribuição da terra por número de municípios							
		Fraca a Média		Média a forte		Forte a muito forte		Muito forte a absoluta	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
1940	151	30	19,87	88	58,28	31	20,53	2	1,32
1960	193	13	6,74	100	51,81	78	40,41	2	1,04
1970	334	15	4,49	156	46,71	157	47,00	6	1,80
1995/6	415	6	1,45	133	32,05	261	62,89	15	3,61
2006	417*	1	0,23	109	26,14	283	67,87	19	4,55

Fonte: IBGE. Adaptado de GERMANI, 2010.

\*Os dados de cinco municípios apresentam inconsistência e não permite efetuar o cálculo.

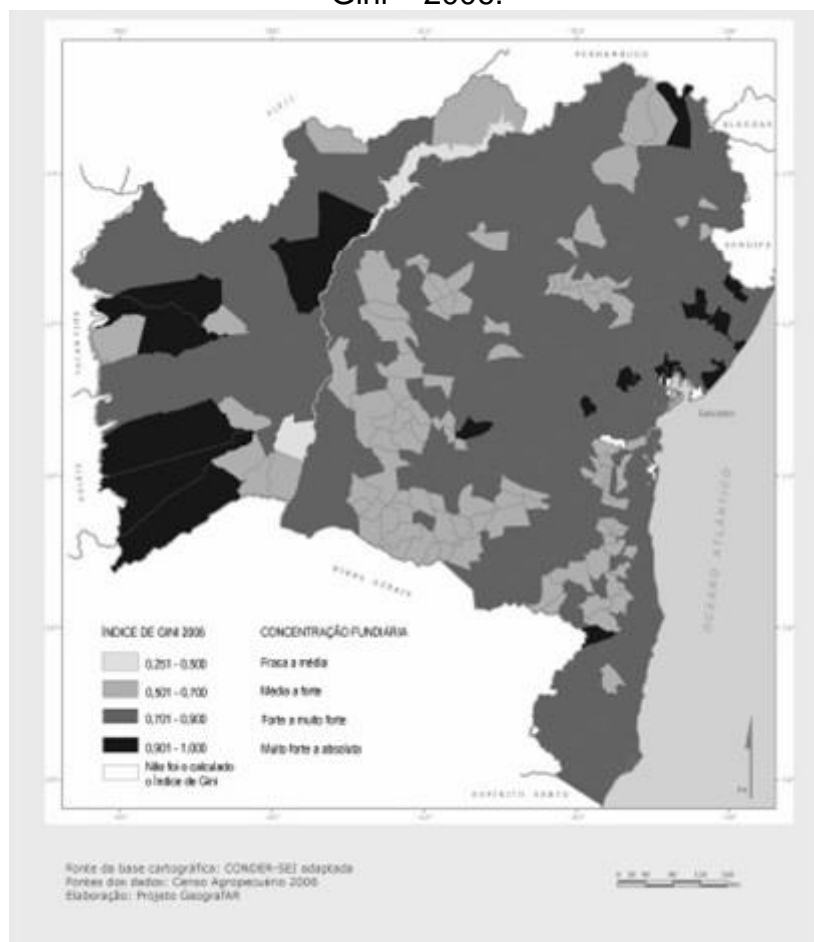
O quadro acima demonstra que, com o passar dos anos, o grau de distribuição da terra no estado aumenta para **Muito forte e absoluta**, enquanto diminui o critério **Fraca e Média**. Basta observar que, quanto mais aumenta o número de municípios no estado, de 151 em 1940 a 417 em 2006, o grau de

<sup>5</sup> Índice de Gini é um indicador utilizado para verificar a distribuição de um bem, no caso a terra. Este índice é uma unidade variável adimensional, apresentando valores compreendidos entre 0 e 1. Quanto mais o resultado aproxima-se de zero, menor o grau de concentração e quanto mais se aproxima de 1 maior o grau de concentração.

<sup>6</sup> Os resultados que fundamentaram o artigo de Germani (2010) fizeram parte do Projeto de Pesquisa “Um tortuoso caminho para chegar às terras devolutas na Bahia”, apoiado pelo CNPq.

distribuição de terra **Fraca e Média** nos anos em questão diminuí, são exatamente 30 (19,87% dos municípios totais do estado) em 1940, e 1 (0,23% dos municípios totais do estado) em 2006; e no caso daqueles municípios cujo grau de distribuição de terras era **Muito forte a absoluta** eram 2 (1,32% dos municípios totais do estado) em 1940, no ano de 2006 passaram a ser 19 (4,55% dos municípios totais do estado). Os números se explicam por si, assim como a sua espacialização contida no mapa abaixo, igualmente extraído da autora em questão.

Figura 1: Espacialização da concentração de terra na Bahia com base no Índice de Gini – 2006.



Fonte: IBGE – Censo Agropecuário 2006. Adaptado de Germani, 2010.

A espacialização do grau de distribuição da terra baseado no Índice de Gini apresentado acima, para o ano de 2006, nos dá a dimensão precisa da estrutura da propriedade da terra como um dos marcos do poder impresso no território. Analisando o território baiano, objeto da representação acima, essas marcas alcançam uma visibilidade notável, isto porque os tons de cinza escuros demonstram que a maior parte do estado está sobre o grau de distribuição da terra **Forte a muito forte**, ou seja, em 2006, dos 417 municípios do estado, 283, isto é, 67,87% dos municípios encontravam-se neste grau de distribuição. Dados como



esse testificam nossas perspectivas de que o território é um espaço de vida, e, como disse Porto-Gonçalves (2010), é um espaço apropriado, instituído por sujeitos e grupos sociais que se afirmam por meio dele. Portanto, é fulgente que os grupos sociais - que há séculos vêm configurando o território baiano - utilizam-se do meio rural para fortalecer uma perspectiva pouco distributivista, uma vez que essas minorias detêm a capacidade de fazer desse território, e de suas benesses, a forma particular de escalada ao poder e à manutenção deste. Assim, baseado nos aspectos debatidos, concorda-se com a autora quando a mesma diz que a questão agrária - e toda a sua secular estrutura concentradora - é entendida também como uma questão territorial, até porque, toda questão territorial

expressa relações de poder de uma sociedade e isto é muito mais visível numa sociedade estruturada em classes sociais como é a nossa. Assim, as relações de poder significam enfrentamentos, em que contrapõem os que detêm grandes extensões de terra com os grupos sociais que lutam para 'entrar' na terra ou para nela permanecer (GERMANI, 2010, p. 278).

Destarte, o próximo passo é um exame do que está se entendendo como uma derivação do conceito de território, isto é, utilizando os conceitos de territorialização e de territorialidade no intuito de conectá-las à produção do território rural e, assim, extrair elementos analíticos que deem conta de compreender como elas podem influenciar uma dinâmica territorial agrária que, sem subestimar os desafios impostos, devem propor um processo de autonomia e emancipação do quadro hoje existente. Para tanto, reitera-se a importância das apreciações sobre os processos derivantes do território, territorialização e territorialidade, enquanto fundamentos indutivos para esta situação sócio-espacial. Isto porque o território é a categoria espacial onde o poder e o domínio se fazem presentes, desde a sua concepção historicamente empírica às suas primeiras formulações teóricas, o que nos leva a pensar que as mudanças deste *status quo*, conforme verificado acima, se darão pela via da luta organizada no meio rural e das proposições de políticas públicas combinadas às demandas daqueles que vivem e vivenciam o campo.

### **Territorialização no meio rural: processos econômicos e a necessidade participativa na tentativa de alterar um planejamento “de cima para baixo”.**

A territorialização é um processo de construção/planejamento de territórios que perpassa pela fixação do homem na terra através do domínio técnico sobre esta, isto é, a sua lógica de criação e o seu processo de desenvolvimento. Este termo traz à tona os debates sobre as formas de organização e reorganização

social, modos distintos de percepção, ordenamento e reordenamento em termos de relações com o território (ANDRADE, 1995; HAESBAERT, 2004, 2010; PECQUEUR, 2005).

Sob o viés geográfico, Haesbaert (2004) e Pecqueur (2005) apresentam, em relação à territorialização, uma dimensão quanto à perspectiva da multiplicidade de poderes incorporados pelos agentes envolvidos nos processos econômicos e políticos da produção de um território, onde as estratégias territoriais e seus arranjos institucionais e produtivos revigoram uma tendência daquela porção de espaço em relação à funcionalidade que tais agentes desejam implantar. De uma forma geral, o processo de territorialização origina um modelo de desenvolvimento social e econômico que pode dinamizar a produção e comercialização de um respectivo produto, ou até mesmo de uma determinada cadeia de serviços, auxiliando (ou não) no desenvolvimento de cidades, regiões e territórios em que tal dinâmica atua. No caso dos movimentos sociais presentes no meio rural, essa territorialização parte do princípio de que são estes grupos que a criam, desconstruindo uma tendência política e econômica de que apenas as grandes empresas e conglomerados é que são os únicos agentes de transformação do território. Todavia, ao mesmo tempo, uma política agrária “de cima pra baixo” também pode fortalecer empresas e conglomerados, e transformar um respectivo território em uma espacialidade cujos desígnios do capital incorporam-se espacialmente e produzam ali, conforme os ditames da ordem global excludente, os direcionamentos restritivos às ações de grupos diretamente ligados à terra e identificados com outra perspectiva de desenvolvimento territorial. Ou seja, territorialização é, sem dúvida, “uma faca de dois gumes”.

No meio rural brasileiro, e em específico o baiano, essa “faca de dois gumes” teve historicamente, por parte do poder público, o suporte por meio de políticas de financiamentos aos grandes latifundiários (LEAL, 1948; FAORO, 2001 [1958]; IANNI, 1984) que resultaram, de acordo com Fernandes (2013), num processo de territorialização do capital que desintegra o que se pode chamar de desenvolvimento territorial rural. Esta concepção de desenvolvimento territorial rural é apontada pelo autor como similar àquela apresentada pelo Centro Latinoamericano para o Desenvolvimento Rural, desenvolvida por Schejtman e Berdegué (2003), e que apresenta o desenvolvimento territorial rural (DTR) enquanto

um processo de transformação produtiva em um espaço rural determinado, cujo fim é reduzir a pobreza rural. A transformação produtiva tem o propósito de articular competitiva e sustentavelmente

a economia do território a mercados dinâmicos. O desenvolvimento institucional tem os propósitos de estimular e facilitar a interação e a conciliação entre os atores locais entre si e entre eles e o agentes externos relevantes e seus benefícios e de incrementar as oportunidades para que a população pobre participe do processo e de seus benefícios (SCHEJTMAN; BERDEGUÉ, 2003, p. 32-3 *apud* FERNANDES, 2013, p. 43).

Social, espacial e economicamente, o processo de territorialização pode ser considerado o resultado do estabelecimento de um conjunto de técnicas que possam fazer de um respectivo nicho econômico, um elemento a mais para o planejamento do território a partir dos processos de incremento de oportunidades a uma atividade econômica particular. Aqui, portanto, tendo em vista a necessidade da participação popular na transformação produtiva da economia do território, e na dinamização dos mercados que o constitui, o processo de territorialização será interpretado enquanto um elemento da construção política e institucional de territórios, e, para tanto, será respaldado pela principal iniciativa que se teve nos últimos anos no Brasil na edificação de um novo componente jurídico, social e econômico para o meio rural, ou seja, o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PNDSTR), programa de governo da gestão do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, mais precisamente ligado à Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Não se tem por intuito, no presente artigo, a análise do programa, mas tão somente as suas principais diretrizes que se concatenam ao conceito de territorialização aqui exposto. Neste caso, as ideias, análises e críticas de Coelho Neto (2013a; 2013b; 2013c) e Fernandes (2013) em relação ao programa supracitado guiarão tal empreitada.

O PNDSTR compreendeu um esforço político-institucional cujo objetivo foi trazer à tona uma tentativa de alteração no padrão da política agrária brasileira, em especial, procurando reverter o quadro centralizador das funções organizacionais do espaço rural ao propor medidas participativas na construção de um novo arcabouço conceitual para as políticas de desenvolvimento neste meio, efetivando, assim, uma nova institucionalidade no âmbito das políticas públicas, tendo o território como elemento responsável por encadear o desenho institucional desta política à sua implantação. Tendo a noção de rural como elemento balizador de sua proposta, o PNDSTR tem na promoção do desenvolvimento territorial o espaço rural como foco de atuação, onde a gestão social, por meio do envolvimento da sociedade civil,

edificaria coletivamente o processo de construção política de uma nova realidade agrária. (COELHO NETO, 2013a; 2013b; 2013c; FERNANDES, 2013).

As diretrizes do PNDSTR legitimam tais contingências; nelas, destacam-se os aportes à descentralização político-administrativa do programa, a consolidação de uma concepção participativa, e a reiteração quanto à necessidade de se constituir, em seu âmago, espaços consultivos e deliberativos, elementos híbridos para a autogestão do programa. Baseados nos autores em evidência, destacam-se três elementos presentes nas diretrizes do programa:

- ✓ Criação de colegiados territoriais, isto é, arenas decisórias que fomentem um processo de governança territorial.
- ✓ Criação de mecanismos de participação que proporcionem a instrumentalização de um processo de autogestão do território.
- ✓ Construção e fortalecimento de Redes de atores e instituições na condução do processo de planejamento e gestão das políticas territoriais.

A proposta contida no desenho institucional do programa é, sem dúvida alguma, inovadora, quando se trata de uma política de governo num país onde a Reforma Agrária nunca tenha sido (e) levada ao grau ou nível que a mesma necessita alcançar para sanar, ou mesmo equilibrar, o disparate histórico relacionado à centralização de poder e concentração de terras. Contudo, algumas críticas dirigidas pelos autores ao programa são de suma importância para analisar se este processo vem sendo efetivamente cumprido, e, num futuro próximo, averiguar sua eficiência e eficácia.

Por conseguinte, eis algumas críticas apontadas por ambos: primeira, quanto à demarcação do território, cuja extensão territorial é o município, o que, neste caso, incorre num erro crasso, uma vez que o município é apontado na literatura clássica, como em Leal (1948), como o *locus* do regime centralizador na história do Brasil, inclusive, no meio rural, e dessa forma, sabendo-se dos tentáculos que as velhas oligarquias possuem no âmbito municipal, questiona-se: numa espacialidade onde se veicula há anos uma ordem que o programa pretende superar, por que instituir a essa espacialidade (município) o conceito central do programa, ou seja, do território?; o conceito de rural é pouco esclarecido ou mesmo delineado no desenho institucional do programa, e, em alguns casos, subordinado ao meio urbano, o que demonstra tamanha contradição perante o processo de fazer com que o termo rural

seja a base das atividades do programa; falhas na construção do termo identidade, uma vez que a identidade territorial ultrapassa, e muito, os limites do município, sendo, em muitos casos, micro, macro ou mesorregional; crítica quanto ao conceito de desenvolvimento territorial, que apresenta conceitos confusamente combinados, como o conceito de ordenamento geográfico, por exemplo (COELHO NETO, 2013b; FERNANDES, 2013).

Para Coelho Neto, a noção de desenvolvimento territorial, defendido pelas políticas públicas que estiveram em curso durante aquele período, procurou enfatizar

a superação do viés setorial, pressupondo pensar o desenvolvimento para além dos setores primários, secundário ou terciário, permitindo também um tratamento integrado da dimensão espacial, urbana e rural, ou as diversas escalas espaciais. E, por outro lado, pressupõe a adoção de medidas de políticas mais democráticas e horizontais em oposição à extrema verticalidade e centralização que as caracterizou no passado recente (COELHO NETO, 2013b, p. 119).

Tal ângulo de visão proporciona um questionamento a respeito da renúncia à ação verticalizada do próprio processo de territorialização somada às dimensões econômicas, ambientais, sociais e político-institucionais que o constitui, reiterando, todavia, a presença de um fator de suma importância para coadunar a participação desta população secularmente afastada dos rumos das decisões neste âmbito espacial, ou seja, a “valorização das raízes histórico-geográficas do território, das redes sociais e de solidariedade, enquanto processos endógenos de desenvolvimento” (COELHO NETO, 2013b, p. 122). A nosso ver, o termo referente à questão da territorialização enquanto uma valorização histórica do território, e que, ao mesmo tempo, é capaz de ser um amálgama aos processos endógenos de desenvolvimento do mesmo, na tentativa de alterar a conjuntura existente no âmbito das políticas de desenvolvimento rural, denomina-se por territorialidade.

### **Territorialidade no meio rural: a identidade enquanto mecanismo para um processo de territorialização.**

O conceito de territorialidade preenche outra vertente de significados, pois se trata de uma ideia que expressa um comportamento vivido. Nas palavras de Lucas Fuini, engloba uma relação do território com “aquilo que fixa o homem aos lugares e aquilo que os impele para fora do território (entre o fixo e o móvel; entre o que dá segurança e o que projeta a liberdade)” (FUINI, 2014, p. 228). Essa definição que envolveria a criação de um viés cultural ao território (FUINI, 2014), mescla a si um conjunto de elementos simbólicos e também funcionais que conferem ao cidadão ou

à cidadã uma noção de pertencimento àquele território, ou mesmo um sentimento de identidade para com o mesmo, assim reiterado por Sack (1986): “territorialidade, como um componente do poder, não é apenas um meio para criar e manter a ordem, mas é uma estratégia para criar e manter grande parte do contexto geográfico através do qual nós experimentamos o mundo e o dotamos de significado<sup>7</sup>” (SACK, 1986, p. 219).

Mais uma vez, o poder do/no território aparece, todavia, num outro contexto. Aqui, não se trata tão somente daquele poder normatizador, mas de um poder mobilizador, estratégico e dotado de significado, que

reflete a perspectiva de multidimensionalidade do vivido territorial por membros de uma coletividade social. São as relações de poder (*produtivistas ou existencialistas*) que se estabelecem entre atores nas suas relações com a natureza e sociedade. Em suma, a *territorialidade* é definida como um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional sociedade-espaco-tempo, com o objetivo de se buscar, de forma crescente, autonomia associada aos recursos de um sistema (FUINI, 2014, p. 229) <sup>8</sup>.

Esses recursos de um sistema - que se estrutura por meio de um conjunto de relações - conectam-se com a territorialidade de Andrade (1995), isto é, com a consciência daqueles que habitam um território e que têm uma relação com a formação histórica deste por meio da participação de seus habitantes. Esta forma subjetiva que revela uma consciência de confraternização, um sentimento de se sentir parte e a necessidade de integrar-se ao território, seria algo tipicamente da área em questão e está sujeito à sua gestão (FUINI, 2014), ou seja, por meio de “relações sociais cotidianas que dão sentido, valor e função aos objetos espaciais. Essas territorialidades são associadas aos diferentes tipos de usos do território” (FUINI, 2014, p. 229). O autor apresenta exemplos deste movimento que esclarecem melhor suas perspectivas.

Pode-se referir ao território de planejamento e controle de um Estado e de seus projetos e serviços. Também pode ser usado como referência para identidades territoriais que ainda não configuraram um território político-jurídico-normativo, como os nacionalismos e regionalismos. Atualmente é utilizado para referenciar as práticas espaciais de grupos de indivíduos em espaços urbanos, como é o caso das territorialidades de movimento culturais e artísticos

---

<sup>7</sup> No original: territoriality, as a component of power, is not only a means to create and maintain order but is a strategy to create and maintain much of the geographical context through which we experience the world and endow it with meaning.

<sup>8</sup> Grifos do autor.



(movimento do *Hip Hop*), das tribos urbanas, das igrejas, da prostituição, do tráfico de drogas (FUINI, 2014, p. 232)<sup>9</sup>.

A fluidez e o amorfismo da territorialidade constituem uma das suas principais distinções, e se conectam à concepção de multiterritorialidade de Haesbaert (2010), através de uma dinâmica combinada de múltiplos territórios em termos de justaposição e convivência da diversidade territorial, representada pelas dimensões sociais, suas escalas e dinâmicas. Pode-se então associar a territorialidade a grupos sociais, eventos culturais e religiosos, intervenções públicas, investimentos privados, etc., pois ela se expressa em espaços e tempos distintos e, “às vezes, simultâneos, como é o caso dos centros urbanos, com as territorialidades do comércio entrecruzadas pelas territorialidades das tribos urbanas, do trânsito, das igrejas, enfim, com a justaposição de territorialidades sagradas e profanas” (FUINI, 2014, p. 230).

Como assinalado na introdução, a análise a respeito da territorialidade é encarada aqui sob o seguinte viés: a territorialidade no ambiente rural é o resultado de um sentimento de pertencimento para com o território, sofrendo, muitas vezes, a influência dos processos de territorialização e seus desígnios formulados em grande parte pelo capital e com o suporte do Estado. Não obstante, esta territorialidade, ao mesmo tempo em que pode ser abafada pelos processos vigentes de configuração técnica do território (SANTOS, 1998), pode, concomitantemente, influenciar aquela revanche referida pelo autor.

Conforme alertado por Saquet (2007), a territorialidade, muitas vezes, faz parte de processos sociais resultantes da territorialização; portanto, defende-se que a garantia da tão ensejada organização do território, pela via da política pública, ou seja, pelo processo de territorialização por ela instituído, só pode ser “dada pela organização social desses grupos e pela sua articulação política” (GERMANI, 2010, p. 283). O conceito de pertencimento, que a territorialidade carrega no meio rural, está imbuído de precedentes políticos, seja por parte dos possuidores de terra, como dos sem-terra. Isto porque, o poder que a territorialidade emana integra grupos sociais e faz de suas demandas a sua bandeira, e essa “identidade territorial”, que coexiste entre grupos sociais antagônicos, “fazem com que a conflitualidade se expresse nas múltiplas dimensões territoriais através de distintas ideologias e ações que se materializam no espaço geográfico” (GERMANI, 2010, p. 289).

---

<sup>9</sup> Grifos do autor.

A principal materialização destas distintas ideologias encontra-se no território brasileiro e baiano sob a forma dos conflitos por terra. Assim, enxerga-se que a territorialidade deve ser o instrumento que traga a revanche para o território por meio de um sentimento que perpasse os postulados da territorialização e, conseqüentemente, o desenho institucional das políticas de desenvolvimento territorial por meio do consenso de uma gestão espacial, onde a sua eficácia esteja calcada em políticas que dialoguem com os seu público-alvo, no intuito de promover maior eficácia e um atendimento eficiente aos seus assistidos. Assim, para as considerações finais, objetiva-se conjecturar a respeito de elementos que nos tragam reflexões a respeito deste tema, e que pode ser encontrado nas visões de dois autores em questão, Rogério Haesbaert (2010) e Porto-Gonçalves (2010).

### **Considerações Finais: por uma territorialização amparada pela territorialidade**

A importância do território para os debates sobre a questão rural e suas derivações agrárias tentou aqui ser elucidada enquanto um movimento de estudo que necessita ser mais aprofundado, sempre. O motivo se deve à capacidade de gestão espacial que o território oferece, enquanto receptáculo de sociabilidades espaciais, principalmente num país como o Brasil, onde a história de sua formação territorial guarda, tradicionalmente, respostas para as indagações presentes, e que nos leva tanto ao planejamento futuro quanto à tentativa de reversão desse cenário.

Mesmo sabendo que “de bem intencionados, o inferno está cheio”, as elucidações aqui apresentadas precisam ser finalizadas a fim de dirigirmos os pontos de vistas levantados a um razoável parecer final a respeito dos mesmos. Assim, buscou-se em dois autores a explicitação desta necessidade elucidativa que contemplou, a sua maneira, as intenções presentes.

Rogério Haesbaert nos auxilia a pensar como esse ímpeto organizacional, intrínseco ao território, pode auxiliar no arranjo do mesmo. Primeiramente, o autor trabalha com uma percepção muito particular, de que, atualmente, o território e suas múltiplas interpretações fazem parte de uma panaceia a respeito do mesmo, ou seja,

um risco sério que corremos hoje é o de sobrevalorizar um conceito como o de território e de transformá-lo num conceito que não só, epistemologicamente, tem a pretensão de dar conta de toda a complexidade do espaço geográfico (muitas vezes até se confundindo conceitualmente com ele), como também, num sentido normativo, acaba se tornando uma verdadeira panaceia em termos e políticas públicas, utilizado desde políticas mais setoriais, relativas a Ministérios (e problemas) específicos, até aquelas mais amplas, que

pretendem trabalhar de forma integrada com todas as dimensões do espaço (HAESBAERT, 2010, p. 156).

Essa carga dúbia que o território carrega, concernente à sua setorialidade e à sua amplidão, demonstra que o mesmo faz parte de um contexto de ordenamento, onde “um dos maiores dilemas é definir os limites do território [...] quando da definição de áreas a serem priorizadas por determinado programa governamental” (HAESBAERT, 2010, p.164). Portanto, a nosso ver, uma das grandes questões para um possível ordenamento do território em seu meio rural diz respeito à

relação entre unidade e multiplicidade, homogeneidade e heterogeneidade ou diferença: a dificuldade, para muitos espaços, de definir o caráter da (sempre relativa) unidade e/ou uniformidade territorial [...] entre as múltiplas esferas da vida social (econômica, política, cultural, ambiental) e as implicações desta delimitação no alcance das políticas de base territorial (HAESBAERT, 2010, p.165).

A nosso ver, para uma política de ordenamento territorial no meio rural, tendo em vista o seu secular processo de centralização do poder pelas oligarquias, necessita-se, invariavelmente, de um nível de institucionalização que não somente dê conta dos problemas agrários como também problematize a construção de bases territoriais que criem um território rural, onde pautas como a regularização e a distribuição das terras devolutas para aqueles sem-terra e o apoio técnico-financeiro para os mesmos seja, necessariamente, um processo para os “diferentes sujeitos sociais que produzem o território [...], no jogo entre espaço concreto-funcional e espaço simbólico ou do campo das representações (de crescente influência na eficácia de políticas públicas)” (HAESBAERT, 2010, p.165-166), e que possam concretizar as ações necessárias para os problemas que afligem o meio rural, ou seja, dando aos assistidos destas políticas as condições para os mesmos ordenarem o seu território.

Conquanto, esse território rural, para uma maior eficácia das políticas que se gostaria de ver surgindo em seu ínterim, necessita-se “definir a singularidade [...] dos territórios menos a partir da diferença/identidade dos fenômenos/elementos em si e mais da combinação específica com que eles se imbricam em cada espaço” (HAESBAERT, 2010, p.168). Essa combinação específica dos fenômenos/elementos no território é que ditarão sua dinâmica, e serão o elemento balizador de sua eficácia no desmanche de uma velha estrutura agrária para a nova composição e sustentação de conexões e articulações numa respectiva política que promova o surgimento do novo rural, territorialmente melhor distribuído e

simbolicamente apropriado pelo seu público-alvo, ou seja, a partir de um novo processo de territorialização.

No que tange à apropriação simbólica de tais políticas e de uma nova aurora territorial para o meio rural, o conceito de territorialidade é outro elemento cujas políticas públicas devem estar imbuídas de processos que facilitem, acima de tudo, a participação do seu público-alvo na reconfiguração das “lutas camponesas que passam cada vez mais a incorporar novas dimensões, como a natureza, a cultura e o território. Ou melhor, o território enquanto natureza + cultura, enfim, enquanto territorialidade” (PORTO-GONÇALVES, 2010, p. 87). A respeito da ressignificação do território por parte do sentido da territorialidade, Porto-Gonçalves (2010) elenca algumas características importantes: a primeira é a luta pela apropriação das suas condições materiais de produção e criação das condições para sua própria reprodução simbólica. De acordo com o autor, “na junção dessas duas dimensões é que a invenção de territórios ganha sentido, na exata medida em que comporta as dimensões material e a simbólica geograficamente conformadas” (PORTO-GONÇALVES, 2010, p. 109); a segunda perspectiva diz respeito à conformação simultânea de grupos, segmentos, classes, etnias, etc., onde há “distintas formações de sujeitos sociais que buscam se realizar por meio de diferentes escalas e conformações territoriais” (PORTO-GONÇALVES, 2010, p. 109).

As estratégias entre território, territorialização e territorialidade não são uma simples receita de bolo; elas envolvem variáveis muito mais complexas, como, por exemplo, as ações concomitantes entre Estado e movimentos sociais. Dessa forma, a análise presente finaliza-se com a seguinte perspectiva: os impasses sócio-espaciais hoje existentes no âmbito territorial só finalizarão na medida em que os processos de territorialidade forem mais bem incorporados aos processos de territorialização, sendo desenvolvidos no ínterim da sociedade e acompanhados, obviamente, da participação do cidadão e da cidadã dentro das políticas que façam do território um espaço de aprendizagem e de diálogo, na constante tentativa de romper com os padrões de exclusão hoje vigentes.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, M. C. A **Questão do território no Brasil**. São Paulo: Hucitec; Recife, PE: IPESPE, 1995.
- COELHO NETO, A. S. Componentes definidores do conceito de território: a multiescalaridade, a multidimensionalidade e a relação espaço-poder. **GEOgraphia**, v. 15, p. 23-52, 2013a.
- COELHO NETO, A. S. A Política de desenvolvimento territorial rural no Brasil e a banalização do conceito de território. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, v. 1, p. 107-124, 2013b.
- COELHO NETO, A. S. Política de desenvolvimento territorial rural no Brasil: limites da concepção de ruralidade e de territórios rurais. **Campo - Território**, v. 8, p. 152-169, 2013c.
- DALLABRIDA, V. R.; BECKER, D. F. Governança territorial: um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, v. 1, Nº 2, p. 73-97, jul./dez. 2003.
- FAORO, R. **Os Donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. rev. São Paulo, SP: Globo, 2001. 913 p.
- FERNANDES, B. M. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: STEDILE, J. P. (Org.). **A Questão agrária no Brasil - o debate na década de 2000**. 7 ed. São Paulo, SP: Editora Expressão Popular, 2013, v. 7, p. 173-238.
- FUINI, L. L. Território, territorialização e territorialidade: o uso da música para a compreensão de conceitos geográficos. **Terr@ Plural**, v. 8, p. 225-249, 2014.
- GERMANI, G. I. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C.; SILVA, O. A. **(Geo)grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana, BA: UEFS, 2010. 392p. 269-304.
- GERMANI, G. I. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro. **Geotextos**, v. 2, p. 1-23, 2007.
- HAESBAERT, R. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. 2004. Disponível em: <[http://www.uff.br/observatoriojovem/sites/default/files/documentos/CONFERENCE\\_Rogério\\_HAESBAERT.pdf](http://www.uff.br/observatoriojovem/sites/default/files/documentos/CONFERENCE_Rogério_HAESBAERT.pdf)>. Acesso em 25 jun. 2017.
- HAESBAERT, R. Território e região no desafio dos conceitos para uma política de ordenamento territorial. In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C.; SILVA, O. A. **(Geo)grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana, BA: UEFS, 2010. 392p.
- HARVEY, D. **A Produção capitalista do espaço**. 2. ed. São Paulo, SP: Annablume, 2006. 251 p.
- IANNI, O. **Origens agrárias do Estado brasileiro**. São Paulo, SP: Brasiliense, 1984, 255 p.
- KAHIL, S. P. Psicoesfera: uso corporativo da esfera técnica do território e o novo espírito do capitalismo. **Sociedade & Natureza**, v. 22, p. 22-35, 2010.
- LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Forense Editora, 1948. 311 p.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Plano territorial de desenvolvimento rural sustentável guia para o planejamento**. Brasília: SDT/MDA, 2005. Disponível em: <[http://sge.mda.gov.br/bibli/documentos/tree/doc\\_220-28-11-2012-12-04-356539.pdf](http://sge.mda.gov.br/bibli/documentos/tree/doc_220-28-11-2012-12-04-356539.pdf)>. Acesso em: 21 jun. 2017.

PECQUEUR, B. O Desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do sul. **Raízes**, v. 24, n.º 1 e 2, p. 10-22, jan./dez. 2005.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A Reinvenção dos territórios: a experiência latino-americana e caribenha. In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C.; SILVA, O. A. **(Geo)grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana, BA: UEFS, 2010. 392p. 15-152.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993. 269 p.

SACK, R. **Human territoriality: its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986. 256 p.

SANTOS, M. **A Natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. Ed. São Paulo: EDUSP, 1996. 384 p.

SANTOS, M. O Retorno do território. In: SANTOS, M. SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. **Território: globalização e fragmentação**. 4. ed. São Paulo, SP: Hucitec, ANPUR, 1998. 332 p.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007. 192 p.

SILVA, S. C. B. M. Movimentos sociais, território e desenvolvimento. In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C.; SILVA, O. A. **(Geo)grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana, BA: UEFS, 2010. 392p. 171-186.

SOUZA, M. J. L. O Território: sobre espaço e poder. Autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, p.77-116.

TEIXEIRA, T. R. A.; ANDRADE, Á. A. V. O Conceito de território como categoria de análise. In: XVI Encontro Nacional dos Geógrafos, 2010, Porto Alegre. **Anais XVI Encontro Nacional dos Geógrafos**, 2010.

VERDI, A. R.; PIRES, E. L. S. As Dinâmicas territoriais locais na globalização: aspectos conceituais e metodológicos. **Geosul**, v. 23, n. 46, p 33-53, jul./dez. 2008.

## NOTAS DE AUTOR

### CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

**Cristiano Cassiano de Araújo** - Concepção. Coleta de dados, Análise de dados, Elaboração do manuscrito.  
**Alcides dos Santos Caldas** - Revisão e aprovação da versão final do trabalho.

### FINANCIAMENTO

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

### APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

### CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.



**LICENÇA DE USO**

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

**HISTÓRICO**

Recebido em: 18-09-2017

Aprovado em: 21-08-2018